



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1468/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1564/21-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 15255/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 1 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 439/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 23 de setembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 1917/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1564/2021 – Processo nº 15255/2021.

Em atenção à C.I nº 1917/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1564/2021 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicitando informações sobre melhorias no trânsito a frente do Condomínio Itapema, no Bairro Capuava.

(1) Tem possibilidade de instalar barreira física, para a solução do problema? *(sic)*

- 1. Não há recomendações técnica para instalação de barreira física, todavia informamos que realizamos o reforço da sinalização viária no local.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente,


Marcelo Luiz Apregio
Secretário